



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2609 | Segunda-feira, 10 de julho de 2023.
Este documento contém 05 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria da Fazenda.....	03
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	03
Secretaria de Administração.....	01	Secretaria de Saúde.....	03
Divisão de Licitação.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	05
Divisão de Recursos Humanos.....	03		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 113/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO a necessidade de promover eventual irregularidade na destinação de resíduos de construção da antiga estação ferroviária de Cianorte;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de sindicância, dentro de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, para apurar eventual irregularidade na destinação de resíduos de construção, quando da demolição da antiga estação ferroviária de Cianorte.

Parágrafo único. A sindicância deverá estar concluída no prazo de 90 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. Designar para promover a sindicância, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

JOSÉ ARCOLINI NETO
ROGÉRIO MARCOLINO DA SILVA
ROSILDA NAVES DA SILVA LUCIO

§ 1º. Deverá presidir a Comissão o membro ROSILDA NAVES DA SILVA LUCIO.

§ 2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos da sindicância, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 09/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h30min do dia 31 de julho de 2023, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de obra para execução do reboco externo e serviços complementares para a 2ª fase do hospital do Município de Cianorte/PR. Valor Máximo: R\$ 1.186.379,22 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte

e dois centavos). Prazo para execução: 12 meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, em 07 de julho de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 85/2023, homologado em 04/07/2023.

Objeto: **Aquisição de tintas e correlatos para as secretarias em geral**

Empresa: **SULIAN ALANA SOARES**

Valor Homologado: **R\$ 51.012,55 (cinquenta e um mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
6	42215	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM, 18 LITROS. FUNDO PARA INTERIOR E EXTERIOR, DILUÍVEL EM AGUA, SECAGEM RÁPIDA. BRANCO FOSCO.	UN	65	R\$ 75,61	4.914,65	telhacor
7	39333	TEXTURA ACRÍLICA RÚSTICA, EMBALAGEM COM 25KG. UNIDADE.	UN	105	R\$ 79,98	8.397,90	telhacor
12	31730	TINTA ACRÍLICA DE 18 LITROS, USO INTERNO/EXTERNO, COM ACABAMENTO ACETINADO, LAVÁVEL, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, RENDIMENTO DE 200 A 250 M²/DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, LINHA PREMIUM. COR AREIA E GELO.	UN	145	R\$ 260,00	37.700,00	telhacor

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 04 de Julho de 2023

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 546/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e HURTADO & HEBERLE S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua



Tiradentes, nº 32, CEP 87.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.679.107/0001-57.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 80/2023**.

OBJETO: Contratação da empresa **HURTADO & HEBERLE S/S LTDA**, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 547/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **LAUDELINA ARCAIN GALLO**, pessoa física, residente e domiciliada à Rua Amélia Sornas Meneguetti, 216, CEP 87210-020, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.681.362-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 203.936.449-87.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 83/2023**.

OBJETO: Contratação da pessoa física **Laudelina Arcain Gallo** inscrita no CPF 203.936.449-87 na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços para a Festa Literária - **FLICIA 2023** e **Parques Municipais**, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 548/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **MARCIANA APARECIDO DE BONFIM 08010182931**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Antonio Carlos Assunção, 110, apto 06, Zona 01, CEP 87200-083, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.823.027/0001-24.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 84/2023**.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica **Marciana Aparecido de Bonfim** inscrita no CNPJ 42.823.027/0001-24, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços para a Festa Literária - **FLICIA 2023** e **Parques Municipais**, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 549/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **EDNA CRISTINA DA SILVA BATISTA 18240222803**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Maria Rui Testa, 220, Conjunto Pedro Moreira, CEP 87205-194, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.642.051/0001-43.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 85/2023**.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica **Edna Cristina da Silva Batista** inscrita no CNPJ 48.642.051/0001-43, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços para a Festa Literária - **FLICIA 2023** e **Parques Municipais**, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos

termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 514/2022
Pregão N° 111/2022

OBJETO: Prestação de serviços de conexão com a rede mundial de computadores (internet), com velocidade mínima de 50 megas para download e de 50 megas para upload e 25 megas para upload, contendo controle de registro de tráfego de dados por usuário.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **AJC INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA AV. SÃO PAULO, 1107, ZONA 02, CEP 87200424, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.317.232/0001-03, telefone (44) 3019-5050, Email: financeiro@webmaxx.com.br, neste ato representada pela sua representante, a **Sra. THAIS APARECIDA FERRAZ F. CICE**, portadora da Cédula de Identidade 6.272.428-5 SESP/PR e do CPF 884.527.279-68, residente e domiciliado em CIANORTE/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
514/2022	12/07/2022	12/07/2023	12/07/2023	R\$ 5.988,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 12/07/2024.

2.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil e novecentos e setenta e seis reais).

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	58111	Link através de fibra óptica, para conexão com a rede mundial de computadores (internet) com velocidade mínima de 50 megas para download e 25 megas para upload, contendo controle do registro do tráfego de dados por usuário. ESPECIFICAÇÕES: Internet banda larga de 50 megabytes. 1.1. Meio de transmissão: Fibra óptica. 1.2. Taxa de Download: 50 megabytes por segundo 1.3. Taxa de Upload: 25 megabytes por segundo 1.4. Disponibilidade: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana. 1.5. Assistência técnica: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana. 1.6. Disponibilizar modem ou equipamentos necessários para a utilização do serviço. 1.7. Controle de acesso com as seguintes obrigações: • Hotspot social com capacidade para atender 50 conexões; • Autenticação por meio de redes sociais, SMS e cadastros customizáveis; • Contagem de pessoas, tempo de permanência, taxa de reincidência média por período; • Estar em conformidade com as leis vigentes quanto a fornecimento de internet ao público, em especial a do Marco Civil da Internet - Lei nº 12.965/2014; • Construir um cadastro dos clientes com informações sobre o perfil de visitação, frequência, tempo de permanência individual de cada visitante; • Prover uma ferramenta administrativa para manuseio dos dados coletados dos clientes; • Prover mecanismos de ACL (Access Control List) para controle de acesso de funcionários e administradores da ferramenta administrativa por perfis customizáveis; • Prover versão da ferramenta administrativa em formato de aplicativos nativos para as plataformas Android e iOS; • Prover API de comunicação para integração com sistemas externos da entidade; • Prover relatório de consumo de banda por usuário; • Permitir controle de banda e acesso a internet por usuário e perfis de usuário; • Permitir o cadastro de uma blacklist contendo sites inapropriados; • Permitir a conexão da rede a Wi-Fi sem a necessidade do usuário realizar a instalação de aplicativos externos; • Permitir a conexão da rede a Wi-Fi sem a necessidade do usuário fazer check-in obrigatoriamente.	SVC	12.000	R\$ 499,00	5.988,00



Dotação orçamentária: 07.006.06.183.0006.2179 Apoio a execução dos serviços de Bombeiros 339040 fonte 3515

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 04 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

THAIS APARECIDA FERRAZ F. CICERELLI
AJC INTERNET LTDA
CONTRATADA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2023
DISPENSA Nº 23/2023**

OBJETO: Contratação da instituição sem fins lucrativos Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade de Educação, Ciência e Letras de Paranavaí - FAFIPA para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público (Prova Objetiva e Teste de Aptidão Física) para seleção de candidatos para provimento devagas em cargos de Nível Superior e Nível Médio para a Prefeitura do Município de Cianorte – PR, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução detodas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS PARANAÍ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ – FAFIPA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Avenida Paraná, nº 794-A, 1º andar, Jardim América, no município de Paranavaí, estado do Paraná, CEP 87.705-190, inscrita no CNPJ sob nº 05.566.804/0001-76, neste ato representado por sua Diretora-Presidente a Sra. Helena de Oliveira Leite, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.020.317-2 SSP-PR e do CPF nº 883.801.739-53, com poderes de representação de até 12/10/2024, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
286/2023	01/03/2023	31/12/2023	31/12/2023	RS 124.750,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	outros				

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil e cento e vinte reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 181.870,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos e setenta reais), referente a 1.632 inscrições excedentes.

Dotação orçamentária: 06.003.04.122.0004.2.037 Manutenção da Divisão de Recursos Humanos 33.90.39 fonte 31057

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 04 de julho de 2023.

Município de Cianorte
Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Helena de Oliveira Leite
FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS PARANAÍ – FACULDADE
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ -
FAFIPA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1216/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, férias no dia 10/07/2023 ao servidor público municipal **OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 319/2023 de 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

**Secretaria da Fazenda
Div. de Fiscalização****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293

Cianorte – Paraná – Cep 87200-127

SECRETARIA DA FAZENDA**Divisão de Fiscalização**

Em cumprimento a Legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo máximo de 10 (DEZ DIAS) a partir desta Publicação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos no imóvel, calçada e sarjeta.

ano	comunicado	seq	Data geracao	zona	quadra	data	Tipo logradouro	logradouro	número
2023	5156	1	07/07/2023	003	0069	021R	RUA	AMBU	360
2023	5156	2	07/07/2023	003	0069	021A	RUA	AMBU	368
2023	5157	1	07/07/2023	002	0092	016A	RUA	SAO SALVADOR	1215

Flavia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização

Secretaria de Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE****Edital de Credenciamento**

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte **TORNA PÚBLICO** que através do CHAMAMENTO PUBLICO nº 009/2022 para: **Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores. CREDENCIOU**, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

-CLINICA LUCAS STOCCO LTDA-

Prefeitura do Município de Cianorte, em 07 de junho de 2023.

Natan Mustasso Scotini
Membro

Rodrigo Leonardi Pinto
Membro

Gilmar Nazario de Souza
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte **TORNA PÚBLICO** que através do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2022 para: *Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores.* **CREDECIOU**, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

- FANHANI MELO LTDA ME.

Prefeitura do Município de Cianorte, em 07 de junho de 2023.

Natan Mustasso Scotini
Membro

Rodrigo Leonardi Pinto
Membro

Gilmar Nazario de Souza
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte **TORNA PÚBLICO** que através do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2022 para: *Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores.* **CREDECIOU**, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

- G S R DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

Prefeitura do Município de Cianorte, em 14 de junho de 2023.

Natan Mustasso Scotini
Membro

Rodrigo Leonardi Pinto
Membro

Gilmar Nazario de Souza
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte **TORNA PÚBLICO** que através do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2022 para: *Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores.* **CREDECIOU**, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

- INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE LTDA.

Prefeitura do Município de Cianorte, em 07 de julho de 2023.

Natan Mustasso Scotini
Membro

Rodrigo Leonardi Pinto
Membro

Gilmar Nazario de Souza
Membro

RESOLUÇÃO Nº 047/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 07 de julho de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

1. Art. 1º – Aprovar o pedido de novo contrato com os prestadores: **INSTITUTO MAFRA IMAGEM (repasso emenda de 2022,)**, **CLIMED CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA**, **CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA CIANORTE S/S**, **CLÍNICA MÉDICA VIANNA SS LTDA**, **R F FANHANI E CIA LTDA-ME**, **G S R DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, **GS MENDES & ALCANTARA S/S LTDA**, **INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA-ME**, **LABORATÓRIO MENINO JESUS S/S LTDA**, **M. A. R. WILLE & CIA LTDA**, **ORTOFISIOCLIN CLÍNICA DE ORTOPEDIA LTDA**, **SHIRASU OFTALMOLOGIA S/S**, **UNITEC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, **CEMIP – CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE INTERV. PRECOCE LTDA.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 10 de julho de 2023

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 048/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 07 de julho de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o pedido de termo aditivo de valor no contrato dos prestadores: **Nº 337/2023 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO PARANÁ-FUNDHOSPAR E Nº 336/2023 INSTITUTO BOM JESUS.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 11 julho de 2023

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 049/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 07 de julho de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar os planos de trabalhos da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR**, o cumprimento destes ocorrerá mediante repasse do valor recebido por Cianorte-Pr através do – Grupo de Natureza de Despesa – GND Nº 03 (outras despesas correntes), na Ação Orçamentaria nº 2E90 (Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial), no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente Proposta nº 36000.514.620/2023-00, Código da Emenda nº 40660010, no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), Código da Emenda nº 28740004, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), Código da Emenda nº 20380008, no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Código da Emenda 40890009 e no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), Código da Emenda 20520008. Repasse financeiro na modalidade fundo à fundo, conforme Portaria nº 648 de 25 de maio de 2023.

Art. 2º – Aprovar os repasses dos recursos financeiros, conforme o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 11 de julho de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 050/2023-SE/CMS.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 07 de julho de 2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 07 de julho de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho do **INSTITUTO BOM JESUS**, referente recurso financeiro contemplado na Emenda Parlamentar Portaria 648/2023 de 25 de maio de 2023, proposta 36000.514.620/2023-00, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao custeio, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação.

Art. 2º – Aprovar o repasse do recurso financeiro, conforme o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 11 de julho de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 043/2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor WENDER THALES DOS SANTOS, referente ao período de trabalho compreendido entre 05/02/2022 a 04/02/2023, para serem gozadas entre os dias 11/07/2023 a 25/07/2023, devendo retornar as suas atividades em 26/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 07 de julho de 2023.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 040/2023**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS, referente ao período de trabalho compreendido entre 12/03/2022 a 11/03/2023, para serem gozadas entre os dias 10/07/2023 a 24/07/2023, devendo retornar as suas atividades em 25/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 07 de julho de 2023.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 041/2023

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias a servidora FRANCIELI LINO SILVA, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/09/2021 a 31/08/2022, para serem gozadas entre os dias 11/07/2023 a 25/07/2023, devendo retornar as suas atividades em 26/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 07 de julho de 2023.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 042/2023

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor LEONARDO APARECIDO DE ANDRADE, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/02/2022 a 31/01/2023, para serem gozadas entre os dias 11/07/2023 a 25/07/2023, devendo retornar as suas atividades em 26/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

